

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(DFD)**

Setor Requisitante: Direção Administrativa	
Responsável pela Demanda: João Batista Borges	Cargo: Diretor Administrativo
Email: direcao@unicerrado.edu.br	Telefone: (64) 3495-8100;

1. Informações gerais

1.1. Objetivo:

O presente documento manifesta a necessidade de locação de imóvel destinado a instalação do laboratório multidisciplinar dos cursos de Agronomia, Engenharia Civil, Medicina e Medicina Veterinária da FESG/UniCerrado.

Data prevista para conclusão do processo: 30 de janeiro de 2025.

1.2. Grau de prioridade: Média.

2. Justificativa

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação pretende solucionar o problema seguinte: A necessidade de um local especificamente destinado aos laboratórios dos cursos de Agronomia, Engenharia Civil, Medicina e Medicina Veterinária, para realização de aulas práticas relacionadas às disciplinas dos respectivos cursos da FESG/UniCerrado.

A locação é fundamental por várias razões essenciais para o bom funcionamento da instituição. Aqui estão algumas justificativas importantes para essa locação:

- 1. Custos:** como a UNICERRADO não possui prédio próprio destinado à alocação dos equipamentos necessários aos laboratórios e a realização das aulas práticas dos cursos, alugar um imóvel pode ser mais econômico do que construir ou manter uma instalação permanente.
- 2. Necessidade de local para a realização das aulas práticas:** considerando que nossa instituição se compromete a oferecer carga horária de aulas práticas a esses cursos e que as mesmas demandam espaço e equipamentos específicos, e considerando que a instituição não possui espaços disponíveis para a prática dessas aulas, faz-se necessário a locação do local para o cumprimento destas atividades.
- 3. Necessidade de remanejamento:** faz-se necessário remanejar os alunos para espaço adequado a realização das aulas práticas dos cursos.

Em resumo, locar um prédio pode ser uma solução prática e econômica para atender às necessidades educacionais temporárias ou específicas de nossa instituição, para atender as demandas dos cursos de Agronomia, Engenharia Civil, Medicina e Medicina Veterinária da

UNICERRADO, a fim de preparar melhor os futuros profissionais para os desafios do mercado de trabalho.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda. (art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022 e art. 10º, § 1º, alínea g da IN SGD/ME nº 94/2022).

Não há, na administração, nenhum processo que se vincula a presente demanda.

3. Quantitativos e descrições

Item	CATSER/ CATMAT	SERVIÇO/PRODUTO	Quantidade estimada
1	4316	Locação de imóvel	12 meses

4. Previsão da disponibilidade do serviço/bem

4.1. A manutenção/aquisição deve ser realizada no prazo máximo de 20 dias.
O contrato de locação apresentado tem um grau médio de prioridade devido à demanda se apresentar de forma indispensável à realização das aulas na UNICERRADO.

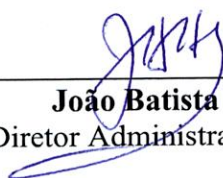
5. Condições de entrega e instalação

5.2. A locação do imóvel deverá ser de janeiro a dezembro de 2025.

6. Indicação de servidor/comissão para realização do ETP:

Servidor: **João Batista Borges** Cargo: Diretor Administrativo.

Goiatuba, 06 de janeiro de 2025.


João Batista Borges
Diretor Administrativo - FESG